

# Perguntas frequentes

## MUDANÇAS NA OPERAÇÃO DO FACHESF SAÚDE

A Fachesf preparou este guia com perguntas e respostas sobre os pontos que têm gerado mais dúvidas sobre o Fachesf Saúde.

**CONTEXTO** - Desde que surgiu a sinalização, por parte da Eletrobras, de migrar seus empregados dos planos de saúde de autogestão para operadoras do mercado (Bradesco e Unimed), a Fachesf realizou diversos estudos de cenário para definir as melhores soluções para manter a operação do Fachesf Saúde para os assistidos e agregados da Fundação.

Após analisar o mercado e discutir com as demais operadoras de autogestão do sistema Eletrobras, a Fachesf decidiu se unir à Evida, empresa responsável pela administração dos planos de saúde da Eletrobras Eletronorte, para dar início a uma nova operadora, denominada Luminar Saúde.

Com a criação da nova operadora - Luminar Saúde, além de manter os atuais planos sem perder a qualidade e a abrangência dos serviços prestados, Fachesf e Evida ganham escala e força para adquirir novos beneficiários e patrocinadoras para seus planos. O projeto está em fase de planejamento, de modo a serem cumpridas todas as etapas necessárias antes da migração definitiva dos beneficiários para a Luminar Saúde.

## 1. O Fachesf Saúde deixará de existir?

Não. Os atuais planos Fachesf Saúde continuarão existindo com as mesmas características atuais, passando apenas a ser administrados pela nova operadora Luminar Saúde, **quando o processo de fusão estiver totalmente concluído.**

## 2. Até a efetiva implantação da operadora Luminar, os assistidos e agregados ficarão sem plano?

Não. A migração dos empregados da Eletrobras para os planos Bradesco e Unimed **não causará impacto sobre o atual atendimento dos assistidos e agregados** pelo Fachesf Saúde, que permanece inalterado.

### **3. Os assistidos e agregados do Fachesf Saúde, caso desejem, poderão migrar para o Bradesco e Unimed?**

Não. A escolha da Eletrobras pelo Bradesco e Unimed é **exclusiva para seus empregados da ativa**, com seu grupo familiar cadastrado no Fachesf Saúde Plus.

### **4. A Fachesf continuará sendo uma operadora de autogestão?**

Sim. A **Luminar Saúde será uma operadora de autogestão**, mantendo as mesmas características do negócio atual da Fachesf e Evida.

### **5. Qual o papel da Eletrobras nessa nova operadora?**

A Eletrobras **será patrocinadora da Luminar Saúde**, com participação na governança da operadora.

### **6. Quantas e quais serão as diretorias da Luminar Saúde?**

A estrutura organizacional e o organograma da Luminar Saúde **ainda estão sendo desenvolvidos** como parte do Planejamento Empresarial da nova operadora.

### **7. Onde será sediada a Luminar Saúde?**

Inicialmente em Brasília/DF, com regional no Recife/PE.



## 8. Os beneficiários atuarão de algum modo na gestão da Luminar Saúde?

Sim, por meio de seus representantes eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, além de **participação na Assembleia Geral**, atuando como instância de decisão final, acima inclusive da Diretoria Executiva e Conselhos.

## 9. Como será o processo de seleção para a Diretoria Executiva e Conselhos?

Essas definições **ainda estão sob estudo e constarão do estatuto da operadora**. O documento foi elaborado a partir do estatuto atual da Evida, que já conta com uma estrutura de saúde totalmente segregada e atua há mais de 10 anos no segmento de autogestão, tendo a Eletronorte como principal patrocinadora, além de outras empresas.

## 10. O estatuto da Luminar Saúde será submetido para análise e sugestões dos beneficiários?

O estatuto é aprovado pelos **órgãos de governança das duas entidades**, que conta com representantes eleitos pelos beneficiários.

## 11. Qual a previsão de implantação da Luminar?

Essa data ainda está sendo definida, pois depende do cumprimento de todas as etapas necessárias à implantação do projeto. **Até lá, o Fachesf Saúde continua operando sem qualquer alteração** para os beneficiários dos planos.

## 12. Quais serão os potenciais beneficiários da Luminar Saúde?

Inicialmente, **os beneficiários da Luminar Saúde serão oriundos dos atuais planos da Fachesf e Evida**. Futuramente poderá haver entrada de novos beneficiários a partir da inclusão de outras patrocinadoras do setor elétrico.



## 13. Com a criação da Luminar Saúde, haverá a fusão dos planos de saúde da Evida e Fachesf?

A princípio, não. Com a evolução da fusão, porém, **podem ser desenvolvidos novos planos e produtos** para atender demandas específicas ou melhorias.

## 14. A Luminar Saúde oferecerá planos com abrangência e custos similares aos atuais planos da Fachesf?

Sim. A Luminar Saúde vai operar planos de cobertura nacional e **custos compatíveis com os tipos de planos já praticados pelo Fachesf Saúde.**

## 15. Como será formada a rede conveniada da Luminar Saúde?

A partir das parcerias já estabelecidas pela Fachesf e Evida, **a Luminar Saúde terá ampla rede de credenciados em todo o Brasil**, reconhecida pelos beneficiários por sua qualidade e abrangência.

## 16. Quais serão as coberturas dos planos da Luminar Saúde? Haverá algum tipo de restrição?

Todos os planos da Luminar Saúde **terão a cobertura definida pelo rol oficial determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, do mesmo modo que é realizado atualmente pelas operadoras.

## 17. Os novos planos terão coparticipação?

Sim, a exemplo do que já é praticado pela Fachesf e Evida, **os planos terão cobrança de coparticipação dos beneficiários.**



## **18. Beneficiários com doenças pré-existentes serão aceitos? Em que condições?**

Sim, pois não haverá perícias iniciais para adesão ao plano.

## **19. Haverá possibilidade de remanejamento inter-hospitalar ou para outra localidade, em caso de necessidade determinada pelo médico responsável?**

Sim, como asseguram os regulamentos dos planos.

## **20. Quais serão os tipos de acomodação dos beneficiários internados pelo novo plano?**

Enfermaria ou apartamento, a depender de cada modalidade contratada.

## **21. Haverá carência ou qualquer custo de adesão para o novo plano?**

Não. Os atuais beneficiários Fachesf Saúde não terão qualquer carência ou taxa de adesão para migrar para os planos Luminar Saúde.

## **22. Em relação às mensalidades do novo plano, há expectativa de aumento ou redução de valor para o mesmo nível de plano?**

Os valores não foram precificados, pois permanecem válidas as mensalidades praticadas pelo Fachesf Saúde.



## 23. Os reajustes futuros serão regulados pela ANS ou ficarão a critério da nova operadora?

Os reajustes anuais de planos coletivos por adesão são sempre **calculados por meio de estudos atuariais realizados a partir dos resultados da operadora no ano anterior**. Esse trabalho é realizado por consultoria externa independente.

## 24. Haverá possibilidade de cancelamento unilateral dos planos pela operadora?

Não. Segundo o que determina a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, **o cancelamento unilateral, pela operadora, só é permitido em casos de inadimplência ou fraude**, conforme registrado também nos regulamentos dos planos.

## 25. Quem poderá aderir aos planos da operadora Luminar?

Poderão aderir **dependentes e agregados (de diversos graus de parentesco) do atual titular dos planos Fachesf Saúde e Evida**, de acordo com os regulamentos. Com a entrada de novas patrocinadoras, poderá haver a entrada de titulares e seus grupos familiares.

Para manter todos os beneficiários informados sobre qualquer novidade a respeito da operação de saúde, este guia será atualizado sempre que surgirem novas dúvidas. Caso deseje qualquer esclarecimento adicional, entre em contato pelo [faleconosco@fachesf.com.br](mailto:faleconosco@fachesf.com.br).